

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 181865

PORTARIA GS Nº 634, DE 05 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/ PAD
Nº 110/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.025966/2023-98/
SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias à
servidora **CIANIR MENDONÇA DOS SANTOS**, Professor PF40.ESP-III,
matrícula nº 203.198-1B, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o
Artigo 161, por violação do seu dever ao descumprir os Artigos 155, IX, 156,
VIII, 157, II, IV, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 181866

RESOLUÇÃO Nº 052/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de
27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo
Disciplinar - PAD nº 110/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº
01.01.028101.025966/2023-98/SEDUC, que apura denúncia formulada em
desfavor da servidora **CIANIR MENDONÇA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darci Dias de Oliveira, que
concluiu votando pela **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias à servidora
CIANIR MENDONÇA DOS SANTOS, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº
203.198-1B;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do
Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias à servidora **CIANIR
MENDONÇA DOS SANTOS**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº
203.198-1B, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por
violação do seu dever ao descumprir os Artigos 155, IX, 156, VIII, 157, II, IV,
todos da Lei nº 1.778/1987;

III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da
Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto
Escolar, para julgamento na forma da Lei.

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO
MAGISTÉRIO**, em Manaus, 29 de maio de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 181878

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020

DATA DA ASSINATURA: 11.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O
Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação
e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CLARO S.A.. OBJETO:**
Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12)**
meses, contados de **25.06.2024 até 25.06.2025** os serviços de Telefonia
Móvel Pessoal, bem como ceder em COMODATO, o(s) equipamento(s)
de Telefone Móvel sendo fornecidos 2.589 (dois mil, quinhentos e oitenta
e nove) aparelhos celulares do qual é proprietária, em razão de suas
atividades, conforme Memo. nº 039/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer
nº 1.922/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes
integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 1.543.841,40 (um milhão, quinhentos
e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta
centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**;
Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Fonte de Recurso:
1.500.1000.0000.0000; Natureza da Despesa: **33903958**, tendo sido emitida
em **05.06.2024** a Nota de Empenho nº **0004988** no valor de R\$ 21.454,73 (vinte
e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
O valor de R\$ 771.920,70 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e
vinte reais e setenta centavos) correspondente ao termo aditivo correrá em
presente exercício conforme liberação da SEFAZ. O valor de R\$ 750.465,97
(setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa
e sete centavos) correspondente ao termo aditivo correrá a conta da dotação
orçamentária quer for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO
DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002815/2024-42.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 181897

TERMO DE CONTRATO Nº 31/2024

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O
Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação
e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BUREAU VERITAS DO
BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA. OBJETO:** Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar
ao **CONTRATANTE** os serviços de consultoria com fornecimento de mão
de obra de dedicação exclusiva para suporte, apoio técnico e operacional
para a Unidade Gestora do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da
Educação do Amazonas - UGPPADEAM/SEDUC, em caráter emergencial,
em atendimento ao Memo. nº. 005/2024-SUB-ADM/UGPPADEAM, Termo
de Referência, Parecer nº. 2.153/2024-ASSJUR e especificações das
notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA
CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro ao art. 75, VIII
da lei nº. 14.133/2021 e Art. 164, I do Decreto Estadual nº. 47.133/23, de
acordo com a Portaria GS nº. 630, de 05 de junho de 2024 publicada no
Diário Oficial do Estado do Amazonas na data de 05.06.2024. **VALOR:** R\$
4.782.253,52 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos
e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo
de duração dos serviços ora contratados é de **um (01) ano**, contados
12.06.2024 até 12.06.2025, conforme Art. 75, VIII, da lei nº. 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de
Despesa: **33903308**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Fonte
de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **11.06.2024**
a Nota de Empenho nº. **0005032** no valor de R\$ 398.521,13 (trezentos e
noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos). O valor
de R\$ 2.391.126,76 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, cento e
vinte e seis reais e setenta e seis centavos) correspondente ao restante
da contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação
de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de R\$ 1.992.605,63 (um milhão,
novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três
centavos) correspondente ao restante da contratação será empenhado no a
conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO
DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.01.028101.020338/2024-05.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 181899

PORTARIA GS Nº 653, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 056/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria que **cessou o Regime Complementar** do Centro de
Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, por itens, conforme abaixo:

Portaria GS 312, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/03/2024, na
parte referente aos servidores abaixo relacionados: